



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2214 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 13 de Maio de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2214/2022-|01| - Data 13/05/2022

Processo Seletivo Simplificado 01/2022

Edital de Convocação de Posse n° 012/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo n° 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade n° 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF n° 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **17 de Maio de 2022, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de Identificação (RG);
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia do comprovante de residência;
- inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**Declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor Substituto Temporário

(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
13	Flaviana Cristani

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Recebido por: _____ /_____/_____
Nome Assinatura Data

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020.

REF.: Inexigibilidade n.º 3/2020.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a **IMPrensa Nacional**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00.

OBJETO: **Contratação de Órgão de Imprensa Oficial Nacional, para publicação dos atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **12/05/2023**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **13/05/2022**.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 57/2021.

REF.: Inexigibilidade nº 6/2021.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.209.505/0001-82, com sede na Rua Primo Boseli, 164 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: **Contratação de empresa da área de arquitetura e urbanismo para fornecimento de profissional para atender a demanda de elaboração e acompanhamento de projetos de interesse do Município de Nova Santa Bárbara.**

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **12/07/2022**.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mensais, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **13/05/2022**.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br